

PORTARIA Nº 273/SIA, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Atlas Brasil Cantanhede (código OACI: SBBV), em Boa Vista/RR, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.531072/2017-04.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Atlas Brasil Cantanhede;

II - código OACI: SBBV;

III - município (UF): Boa Vista (RR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 02° 50′ 29"N / 060° 41′ 32"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)

- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 144/DGAC, de 15 de setembro de 1975.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA